



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA  
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELACI DO IPASIC**

**Instituto De Previdência dos Servidores do Município de Iconha/ES**

**EXERCÍCIO 2025**

**ICONHA/ES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**EQUIPE TÉCNICA – GESTÃO 2025**

**CONTROLADORA-GERAL**

**Tatiana Sartório Rocha** – Cargo Comissionado (Afastada por Licença-Médica)

**CONTROLADOR-GERAL INTERINO**

**Lucas Sequim Arariba** – Cargo Comissionado

**AUDITOR PÚBLICO INTERNO**

**Bruno Pinto Costa** – Vínculo Contratado

**ASSESSORA TÉCNICA DE APOIO AO CONTROLE INTERNO**

**Andrea Marcolini De Lima** – Vínculo Estatutário em Função Gratificada

**OUVIDORIA**

**Rafael Nunes Bayerl** – Vínculo Estatutário em Cargo Comissionado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**LISTA DE SIGLAS**

**UCCI** – Unidade Central de Controle Interno

**TCEES** - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

**FMS** – Fundo Municipal de Saúde

**SAAE** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**IPASIC** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha

**PPA** - Plano Plurianual

**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LOA** - Lei Orçamentária Anual

**PAAI** – Plano Anual de Auditoria Interna

**PCA** – Prestação de Contas Anual

**UG's** – Unidades Gestoras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**SUMÁRIO**

LISTA DE SIGLAS.....	3
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO .....	5
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
3. ATRIBUIÇÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	7
3.1. Atribuições e Responsabilidades	7
3.2. Auditorias realizadas	9
3.3. Relatórios Realizados	30
3.4. Atos Recomendatórios da UCCI	30
4. MONITORAMENTO DE ACHADOS, AUDITORIAS E PROCESSOS .....	31
4.1. Processos de Notícia de Irregularidade da Ouvidoria do Tribunal de Contas	31
4.2. Acompanhamento de Processos e Auditorias realizadas pelo TCEES	31
4.3. Acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais	32
4.4. Acompanhamento das Recomendações e Ciência de Processos de Fiscalização TCE-ES relacionada ao IPASIC.....	32
5. PARTICIPAÇÃO DE PALESTRA, SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO .....	34
6. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES.....	35
7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	38
8. CONCLUSÃO .....	38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO<sup>1</sup>**

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno – Iconha/ES

**Unidade Gestora:** IPASIC - Instituto De Previdência dos Servidores do Município de Iconha/ES

**Gestor responsável:** Paulo Roberto Dalmolin

**Exercício:** 2025

## **1. INTRODUÇÃO**

O Controle Interno consiste no conjunto de atividades exercidas no âmbito do Poder Executivo, abrangendo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada. Compreende o plano de organização, bem como os métodos e procedimentos adotados pela Administração Pública com a finalidade de salvaguardar os ativos, promover a eficiência operacional, avaliar o cumprimento de programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidedignidade das informações e assegurar a observância da legislação e das políticas administrativas vigentes.

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI tem como missão assegurar, por meio de ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, a observância dos princípios fundamentais da Administração Pública. Atuando com ética, transparência e responsabilidade, a UCCI exerce o controle interno prioritariamente por meio da auditoria preventiva, visando garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como fortalecer a transparência e o controle da gestão pública.

O presente Relatório de Gestão constitui-se em uma importante ferramenta de acompanhamento e prestação de contas, pois, além de proporcionar uma visão abrangente das atividades desenvolvidas pela UCCI, permite mensurar os resultados alcançados, identificar os temas mais relevantes, as demandas recorrentes e os pontos passíveis de aprimoramento.

Enquanto instrumento de transparência, este relatório apresenta as principais ações realizadas pela UCCI no exercício de 2025, alinhadas ao modelo das Três Linhas de Defesa, reconhecido como uma abordagem eficaz para o fortalecimento do gerenciamento de riscos e dos

---

<sup>1</sup> Artigo 43, VI da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

controles internos, ao promover maior clareza quanto aos papéis e responsabilidades institucionais.

Nesse contexto, a Primeira Linha de Defesa corresponde às atividades operacionais e aos controles executados no âmbito das unidades administrativas; a Segunda Linha de Defesa refere-se às ações de supervisão, monitoramento e assessoramento relacionadas à gestão de riscos e controles; e a Terceira Linha de Defesa compreende a atuação da auditoria interna, responsável por avaliar a efetividade das duas primeiras linhas no âmbito do Poder Executivo e de suas Autarquias. Assim, a atuação da UCCI no exercício de 2025 foi orientada de forma integrada e sistemática, em consonância com o modelo das Três Linhas de Defesa.

## **2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI foi instituída por meio da Lei Municipal nº 754, de 1º de agosto de 2013, a qual alterou a Lei Municipal nº 249/2001. Posteriormente, sua estrutura e atribuições foram atualizadas pela Lei Municipal nº 1.337, de 24 de agosto de 2022, adequando o Sistema de Controle Interno às atuais demandas da Administração Pública.

No exercício de 2025, a Unidade Central de Controle Interno foi composta por 01 (um) Controlador-Geral, cargo em comissão, cuja titular encontra-se afastada por motivo de doença; 01 (um) Controlador-Geral Interino, também em cargo em comissão; 01 (um) Auditor Público Interno, contratado por meio de Processo Seletivo Simplificado; 01 (um) Assessor Técnico de Apoio ao Controle Interno, servidor efetivo designado para função gratificada; e 01 (um) Ouvidor Municipal, servidor efetivo investido em cargo em comissão.

O Controle Interno do Município de Iconha compreende o plano de organização e o conjunto de métodos e procedimentos adotados pela Administração Pública com o objetivo de salvaguardar os ativos públicos, promover a eficiência e a eficácia das operações administrativas, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, bem como das políticas administrativas estabelecidas, verificar a exatidão e a fidedignidade das informações e assegurar a observância da legislação vigente.

Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto integrado de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, abrangendo as Administrações



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**

### **UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Direta e Indireta, compreendendo, em especial:

- I - o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;*
- II - o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;*
- III - o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;*
- IV - o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;*
- V - o controle exercido pela Unidade Central de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Entende-se por unidades executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

### **3. ATRIBUIÇÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS**

#### **3.1. Atribuições e Responsabilidades**

Segundo o art. 5º da Lei Municipal nº 754/2013, são responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:

- I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;*
- II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;*
- III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;*
- IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;*
- V – medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno,*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**

### **UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

*através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;*

*VI – avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;*

*VII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;*

*VIII – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos correspondentes da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*IX – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Ente;*

*X – supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;*

*XI – tomar as providências, conforme o disposto no art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;*

*XII – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;*

*XIII – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;*

*XIV – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;*

*XV – manifestar-se, quando solicitado pela Administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;*

*XVI – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;*

*XVII – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;*

*XVIII – verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas;*

*XIX – manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;*

*XX – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

*destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;*

*XXI – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;*

*XXII – representar ao TCEES, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;*

*XXIII – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;*

*XXIV – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.*

Diante da relação apresentada, segue o relatório das atividades desenvolvidas por esta Unidade Central de Controle Interno no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha – IPASIC.

**3.2. Auditorias realizadas**

**Auditoria nº 01 – Prestação de Contas – PCA 2024**

Avaliação Sumária: Avaliação da PCA visando o cumprimento do papel do controle interno no âmbito da Administração Municipal e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual de Governo-Município, Manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual–Gestão e Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno.

A Instrução Normativa 68/2020, com última alteração pela Portaria nº 2, de 20 de janeiro de 2025, foi utilizada para análise e emissão da Manifestação do Órgão Central de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual de Governo-Município; Manifestação da Unidade Executora de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual–Gestão; e Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno do Anexo III da respectiva Tabela Referencial 1 da IN nº 68/2020 do TCEES.

Dessa forma, **foram analisados nas Contas de Gestão do IPASIC os itens conforme segue tabela abaixo:**

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Pont	Processos	Base legal	Procedimento	Universo do	Amostra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	<b>o de controle</b>	<b>Administrativos analisados<sup>2</sup></b>			<b>Ponto de Controle<sup>3</sup></b>	<b>Selecionada<sup>4</sup></b>
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Conciliação e Questionário Anual	Relatório de pagamentos BALFIN BALORC
<b>1.2 Gestão previdenciária</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Análise documental através do BALVER e BALFIN; Indagação por questionário anual	BALVER BALFIN e Questionário Anual
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Análise documental e Indagação por questionário anual	BALVER BALFIN e Questionário Anual
1.2.3	Registro por competência	Processo Administrativo	CF/88, art. 40. LRF, art. 69.	Verificar se houve o registro por	Análise Documental	BALVER e

2 Pode ser listado em anexos

3 Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

4 Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, selecionados para compor a amostra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	– multas e juros por atraso de pagamento	nº 2026-V26W8	Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	e Indagação por questionário anual	Questionário Anual
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	DEMCSE e Questionário anual
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	DOCSPAR DELQUIT RELPAR DEMREC e Questionário anual
1.2.6	Registro por competência – Receitas de Contribuições	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar se o RPPS está registrando por competência as Variações Patrimoniais	Análise Documental e	DEMVAP DEMREC BALVER e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

			Regime de Competência	Aumentativas (VPA) de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
1.2.7	Registro por competência – multas e juros por atraso no pagamento	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Regime de Competência	Verificar se o RPPS está registrando por competência as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) de multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	BALVER e Questionário anual
1.2.8	Medidas de Cobrança Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LRF (LC 101/2000).	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	DOCSPAR DELQUIT RELPAR e Questionário anual
1.2.9	Despesa Administrativa do RPPS	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 9.717/98, art. 6º, inc. VIII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84; Lei Local: Lei Municipal nº 032/1992 Lei Municipal nº 1001/2017	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	DEMDAD; Balancete da Despesa e Questionário anual
1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LRF, art. 43, § 1º	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo	Análise Documental e Indagação por questionário anual	EXTBAN TVDISP e Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

				criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.		
1.2.11	Disponibilidades financeiras – Limites e condições de proteção e prudência nas aplicações	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LRF, art. 43, § 1º; Lei 9.717/1998, art. 6º, inc. IV; Resolução CMN 4.963/2021.	Avaliar se as aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado e, em especial, seguindo as determinações do Conselho Monetário Nacional.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Atas Comitê de Investimento e Questionário anual
1.2.12	Disponibilidades financeiras – vedações	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LRF, art. 43, § 1º.	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	EXTBAN e Questionário anual
1.2.13	Equilíbrio financeiro do RPPS – Ingressos e desembolsos	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	DELQUIT DEMAAT e Questionário anual
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de Equacionamento	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º	Avaliar, no RPPS onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio, com base em modificação do plano de custeio normal e/ou suplementar.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	NOTATU DEMAAT e Questionário Anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

1.2.15	Escrituração Contábil – Provisões matemáticas previdenciárias	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LRF, art. 69; Lei 4.320/1964, art. 100; Lei 9.717/98, art. 1º; NBC TSP-EC; MCASP.	Avaliar se o RPPS realiza escrituração contábil obedecendo as normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em especial ao registro das provisões matemáticas previdenciárias.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	BALPAT BALVER DEMAAT e Questionário anual
1.2.16	Escrituração Contábil	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP	Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Revisão analítica e Indagação por questionário anual	BALPAT BALFIN BALORC e Questionário anual
1.2.17	Conciliação de contas – Registro de créditos a receber	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de créditos previdenciários a receber (BALPAT)	Conciliação e Indagação por questionário anual	DELQUIT BALPAT e Questionário Anual
1.2.18	Conciliação de contas – Controle da receita de contribuições previdenciárias	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC)	Conciliação e Indagação por questionário anual	DELQUIT DEMREC e Questionário Anual
1.2.19	Conciliação de contas – Registro de provisões matemáticas previdenciárias	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALVER)	Conciliação e Indagação por questionário anual	BALATU BALVER e Questionário Anual
<b>1.3 Gestão patrimonial</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
1.3.1.	Bens em estoque, móveis,	Processo Administrativo nº 2026-	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei	Verificar se foi levantado o inventário anual dos	Análise Documental e	INVALM INVMOV INVIMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilizado com inventário.	V26W8	4.320/1964, arts. 94 a 96.	bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Indagação por questionário anual	TERALM TERMOV TERIMO TERINT DEMVAP BALPAT e Questionário anual
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT e Questionário Anual
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Confirmação Externa e Análise Documental e Indagação por questionário anual	EXTBAN e Questionário Anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos	Confirmação Externa e Análise Documental e Indagação por questionário anual	BALFIN EXTBAN e Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

				bancários no final do exercício.		
<b>1.5 Demais atos de gestão</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Seleccionada</b>
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	ROLRES RELGES BALORC BALFIN BALPAT DAMVAP BALVER-ANUAL BALEXOR EXTBAN TVDISP BALEXOD JUSTCRO PROEXE DOCSPCA RELUCI INVMO TERMOV INVIMO TERIMO NOTAEXP INVALM TERALM TERINT DEMCSE DEMREC BASECD DEMAAT DELATU PARATU PROATU BALATU SUSTEN DECAMO RELCUST RELPAD DEMDAD RELPOL DEMPOL RELRENT PARFIS DELQUIT RELPAR INVINT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

						DEMDIFD DEMDFLT RELACI DOCSPAR DURPASS HIPOTES BALGAPE RELCENS DELCONES DEMFCA CRONOS DECATU NOTATU INFOCI
1.5.2	Segregação de funções	Processo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 37.	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual
1.6.1.1	Extrato consolidado da folha de pagamento	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao sistema Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP.	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	Indagação por questionário anual	Questionário anual

**2. Itens de abordagem complementar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
2.2.10	Execução de programas e projetos	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	LOA e Questionário anual
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	PPA e Questionário anual
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c/ NBC-T 16	Verificar se até um ano após a inscrição em dívida ativa, se todos os créditos inscritos anteriormente foram protestados no Cartório Extrajudicial correspondente.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	CRONOS JUSTCRO e Questionário Anual
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

2.2.31	Despesa – liquidação	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.2.33	Despesa – desvio de finalidade	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Legislação específica.	Avaliar se houve a concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu o disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
<b>2.3 Gestão patrimonial</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
2.3.1	Passivos contingentes –	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c NBC TSP Estrutura	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no	Análise Documental e Indagação por questionário anual	BALPAT e Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	reconhecimento de precatórios judiciais		Conceitual, item 3.10.	balanço patrimonial, observando-se as rubricas previstas no PCASP. E se os passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados em contas de controle, observando-se as rubricas previstas no PCASP.		
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.3.5	Cancelamento de passivos	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBCT 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	BALVER e Questionário Anual
<b>2.4. Limites Constitucionais e legais</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
<b>2.5 Gestão previdenciária</b>						
<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições	Processo Administrativo nº 2026-	LC 116/2003, art. 6º; Lei	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido	Indagação por questionário anual	Questionário Anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	sociais e previdenciárias.	V26W8	8.212/1991; Dec. 3.000/1999;  Lei Local	recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.		
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal 974/2017 Lei Municipal 1.038/2018 Lei Municipal 1.084/2019 Lei Municipal 1.166/2020 Lei Municipal 1.350/2022 Lei Municipal 1.384/2023 Lei Municipal 1.463/2024 Lei Municipal 1.507/2025 e Questionário anual
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal 974/2017 Lei Municipal 1.038/2018 Lei Municipal 1.084/2019 Lei Municipal 1.166/2020 Lei Municipal 1.350/2022 Lei Municipal 1.384/2023 Lei Municipal 1.463/2024 Lei Municipal 1.507/2025 e Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Questionário anual	Lei Municipal 958/2017 Lei Municipal 974/2017 Lei Municipal 1.038/2018 Lei Municipal 1.084/2019 Lei Municipal 1.166/2020 Lei Municipal 1.350/2022 Lei Municipal 1.384/2023 Lei Municipal 1.463/2024 Lei Municipal 1.507/2025 e Questionário anual
2.5.6	Contribuições previdenciárias dos servidores cedidos	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24.	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS exerce controle sobre a arrecadação dos servidores cedidos a outros entes, independente da modalidade de cessão.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Registros internos recursos humanos e contabilidade e Indagação por questionário anual
2.5.7	Servidores cedidos	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Indagação por questionário anual	Indagação por questionário anual
2.5.8	Controle informatizado e individualizado das contribuições dos servidores do ente	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. VII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 75.	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo Ministério da	Indagação por questionário anual	Indagação por questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

				Previdência Social.		
2.5.9	Disponibilização do registro individualizado ao segurado	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. VII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 74.	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado.	Indagação por Questionário Anual	Questionário anual
2.5.11	Compensação Previdenciária	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 201, § 9º; Lei 9.796/1999, art. 4º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 81.	Verificar se a unidade gestora do RPPS adota rotina de envio dos processos ao sistema COMPREV do Ministério da Previdência, a fim de gerar o direito a receber a receita de compensação previdenciária.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Acordo de cooperação técnica nº 44.000.003365/2001-51 e Questionário anual
2.5.12	Orçamento – Fontes de recursos vinculadas	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/64 e MCASP	Verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução deste Tribunal, aplicáveis a gestão previdenciária.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	MCASP BALVER e Questionário anual
2.5.13	Orçamento – Fontes de recursos não vinculadas	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 4.320/64 e MCASP	Verificar a existência de dotação orçamentária para a execução da despesa do RPPS que recebe aporte para cobertura de insuficiência financeira como complementação da folha de benefícios previdenciários, em montante correspondente com a fonte de recursos do tesouro.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
		Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 10.887/2004, art. 9º, inc. III; Portaria MTP	Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico,	Observação direta e	<a href="https://www.ipasic.es.gov.br/">https://www.ipasic.es.gov.br/</a> e Questionário anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

2.5.14	Transparência		1.467/2022, art. 74.	informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial	Indagação por questionário anual	
2.5.15	Atuação dos conselhos de previdência	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. VI; Portaria MTP 1.467/2022, art. 76 a 80.	Avaliar se os membros do Conselho ou órgão deliberativo do RPPS possuem os seguintes critérios: efetividade, paridade, legitimidade e grau de instrução compatível com as atividades do RPPS.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Conselho Administrativo Decreto nº 3.774/2021 alterado pelos Decretos nº 4.054/2022 e 4185/2023 e Conselho Fiscal Portaria IPASIC Nº 764/2023 e Questionário Anual
2.5.16	Obrigações do MPS	Processo Administrativo nº 2026-V26W8  CRP, DRAA, DAIR, DIPR e DPIN	Portaria MTP 1.467/2022, art. 241.	Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP	Análise Documental e Indagação por questionário anual	CRP, DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e Questionário Anual
2.5.18	Avaliação atuarial – Reavaliação anual	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF	Avaliar se o Regime Próprio de Previdência Social realizou em cada balanço a reavaliação do seu plano de custeio/benefícios e a verificação da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cálculo atuarial 2025 e BALVER, BALFIN, BALORC e Questionário Anual
		Processo Administrativo	Art. 40 da CF/88, Lei	Verificar se o RPPS realiza calculo atuarial	Análise Documental	Cálculo atuarial 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

2.5.19	Cálculo atuarial – data base	nº 2026-V26W8	9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF, normas brasileiras de contabilidade e regime de competência	com data base coincidente com a data base das demonstrações contábeis do exercício	e Indagação por questionário anual	e Questionário Anual
2.5.20	Plano de Amortização – instituição por lei	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55 a 57.	Verificar se foi instituído em lei pelo ente um plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial, conforme exigido pela legislação.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal nº 1.166/2020 e sua última alteração pela Lei Municipal nº 1.507/2025 e Análise Documental
2.5.21	Plano de Amortização – estudo de viabilidade	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 1º e 69; Portaria MTP 1.467/2022, art. 64.	Verificar se foi elaborado estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites de despesas de pessoal, por todo o período de duração do plano de amortização do déficit atuarial.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal nº 1.166/2020 e sua última alteração pela Lei Municipal nº 1.507/2025 e Análise Documental
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	MCASP; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55.	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.5.23	Segregação de planos -	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 1º, 50, inc. III, e 69; Portaria MTP 1.467/2022,	Verificar se houve separação financeira, orçamentária e contábil do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário foi	Indagação por questionário anual	Questionário Anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	estabelecimento por lei		art. 60, caput.	implementada por lei, e que permita a emissão de demonstrações contábeis segregadas para cada plano.		
2.5.24	Transferência de recursos entre Fundo Previdenciário para o Financeiro.	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 1º e 69; Portaria MTP 1.467/2022, art. 60, inc. IV.	Verificar se houve transferência de recursos entre os fundos, financeiro e previdenciário, seja recurso financeiro, orçamentário ou de contribuições e até de segurados	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.5.25	Recadastramento dos inativos e pensionistas	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 10.887/2004, art. 9º, inc. II; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o RPPS realiza recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada, e não apenas “prova de vida”.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	IN SPP nº 04/2018 aprovada pelo Decreto 3393/2018 e Portaria IPASIC nº 841/2025 e Questionário Anual
2.5.26	Censo Atuarial	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 10.887/2004, art. 3º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	IN SPP nº 04/2018 aprovada pelo Decreto 3393/2018 e Portaria IPASIC nº 841/2025 e Questionário Anual
2.5.27	Hipóteses Atuariais – Definição	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 33.	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cálculo atuarial 2025 e Questionário Anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

				para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.		
2.5.28	Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta	Processo Administrativo nº 2026-V26W8 e Cálculo atuarial 2024	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 33.	Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cálculo atuarial 2025 e Questionário Anual
2.5.29	Meta atuarial – definição	Processo Administrativo nº 2026-V26W8 e Cálculo atuarial 2024	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 39.	Avaliar se a definição da meta atuarial está adequada frente às projeções macroeconômicas à época da realização do cálculo atuarial.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Cálculo atuarial 2025 e Questionário Anual
2.5.30	Meta atuarial - cumprimento	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Portaria MTP 1.467/2022, art. 136.	Avaliar o cumprimento da meta atuarial por meio das rentabilidades alcançadas em relação aos investimentos.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	PROATU DEMAAT e Questionário anual
2.5.31	Comitê de investimentos - instituição	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Portaria MTP 1.467/2022, art. 91 e 280.	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Portarias Ipassic: nº 560/2017 nº 676/2021 nº 685/2021 nº 964/2021 nº 778/2023 nº 804/2024 e COMINV e Questionário Anual
2.5.32	Comitê de investimentos - Reuniões	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Portaria MTP 1.467/2022, art. 91, inc. III.	Verificar se houve periodicidade das reuniões e que as deliberações foram registradas em atas.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Atas Comitê de Investimento 20 à 44/2025 Disponíveis <a href="https://www.ipasic.es.gov.br/downloads/cat">https://www.ipasic.es.gov.br/downloads/cat</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

						<a href="#">egoria/atas-comite-de-investimento/10015</a> e Questionário Anual
2.5.33	Comitê de investimentos – Certificados dos membros	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Portaria MTP 1.467/2022, art. 76.	Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Portarias Ipassic: nº 560/2017 nº 676/2021 nº 685/2021 nº 964/2021 nº 778/2023 nº 804/2024 e RELPOL e Questionário Anual
2.5.34	Política de Investimento	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 9.717/1998, art.1º, § único, e 6º, inc. IV e VI; Resolução CMN 4.963/2021, art. 4º.	Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício financeiro subsequente.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.5.35	Aplicação dos recursos	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 164, § 3º; LRF, art. 43.	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	EXTBAN TVDISP e Questionário Anual
2.5.36	Utilização do Formulário (APR)	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 164, § 3º; LRF, art. 43	Avaliar se o formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR) está sendo utilizado em todas as aplicações e resgates.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.5.40	Concessão de pagamentos indevidos de aposentadoria por invalidez	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Art 37 da CF/88	Verificar se as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas por junta médica, composta por no mínimo três médicos peritos.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Processos de concessão de benefícios e Questionário Anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

2.5.41	Pagamento de benefícios não previdenciários	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 40; EC 103/2019, art. 9º, § 2º; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 5º.	Verificar se o RPPS está pagando benefícios distintos aos previstos para o Regime Geral de Previdência Social.	Indagação por questionário anual	Questionário Anual
2.5.43	Pagamento Indevido – medidas de controle	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Art. 63 da Lei Federal 4.320/64	Verificar se o RPPS adota medidas de controle para evitar o pagamento a beneficiários falecidos.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.5.44	Ação de repetição de indébito em relação a pagamento indevido de benefício	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei Local	Verificar se há medidas efetivas para a cobrança dos valores pagos quando houver o pagamento indevido de benefícios.	Indagação por questionário anual	Questionário anual
2.5.45	Despesa Administrativa – fixação em lei	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 9.717/98, art. 6. Portaria MPS 403/08, art. 15.	Verificar se o percentual para despesa administrativa foi fixado em lei.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Lei Municipal nº 032/1992 Lei Municipal nº 1.001/2017 e Questionário Anual
2.5.46	Despesa administrativa – cumprimento do limite	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. III; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84;	Verificar se houve recursos previdenciários cobrindo o excesso da taxa administrativa (a taxa de administração será definida em lei do ente, sob forma de percentual incidente sobre o somatório da remuneração de servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior).	Análise Documental e Indagação por questionário anual	DEMCAD e Questionário Anual

**2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)**

<b>Código</b>	<b>Objeto/Ponto de controle</b>	<b>Processos Administrativos analisados</b>	<b>Base legal</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Universo do Ponto de Controle</b>	<b>Amostra Selecionada</b>
---------------	---------------------------------	---	-------------------	---------------------	--------------------------------------	----------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

2.7.2.3	Registro de Aposentadorias, reserva remunerada e reforma – envio ao TCE	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Processos de concessão de benefícios e Questionário anual
2.7.2.5	Registro de Pensões – envio ao TCE	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB /88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro. Contas de Gestão do RPPS	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Processos de concessão de benefícios e Questionário anual
2.7.2.6	Registro de Pensões – apreciação do controle interno	Processo Administrativo nº 2026-V26W8	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Análise Documental e Indagação por questionário anual	Processos administrativos internos e Questionário anual

### 3.3. Relatórios Realizados

#### Relatórios Realizados - Concessão de Benefícios

No ano de 2025, o Controle Interno atuou junto ao IPASIC através de participações em cursos e seminários; no monitoramento do Portal da Transparência e demais atos da Autarquia; na emissão de orientação técnica. Além disso, com a finalidade de implementar uma nova rotina de trabalho para envio de dados, acompanhou o envio das informações de aposentadoria por meio do sistema TCEES (CidadES concessão de benefícios) e emitiu 13 pareceres opinativos quanto ao deferimento de pedido de benefício.

### 3.4. Atos Recomendatórios da UCCI

#### I. Ato Recomendatório Nº 018/2025

EMENTA: A segregação de funções é o princípio fundamental que visa evitar conflitos de interesse e fraudes, assegurando a boa gestão dos recursos públicos: 06 mai. 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**II. Ato Recomendatório Nº 019/2025**

EMENTA: A concessão de férias é um direito anual de garantia aos servidores, com duração de 30 dias, somente após 12 meses de trabalho: 18 jun. 2025.

**III. Ato Recomendatório Nº 020/2025**

EMENTA: Necessidade de concessão de valores referentes a diárias mediante apresentação de comprovação mínima da finalidade, conforme a previsão expressa da legislação municipal: 11 jul. 2025.

**IV. Ato Recomendatório Nº 021/2025**

EMENTA: Recomendação para uso adequado do Suprimento de Fundos: 05 ago. 2025.

**V. Ato Recomendatório Nº 022/2025**

EMENTA: Recomendação para a necessidade de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais e outros de natureza similar, para fins de ingresso ao serviço público municipal, seja como efetivo, comissionado ou temporário: 25 nov. 2025.

**4. MONITORAMENTO DE ACHADOS, AUDITORIAS E PROCESSOS**

**4.1. Processos de Notícia de Irregularidade da Ouvidoria do Tribunal de Contas**

Em relação ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha – IPASIC – não houve notícias de irregularidade no ano de 2025.

**4.2. Acompanhamento de Processos e Auditorias realizadas pelo TCEES**

**I. Processo TC nº 5584/2015-5**

Em monitoramento ao item 3 do AcórdãoTC-1151/2017-PLÊNARIO – processo nº 5584/2015-5, informar ao TCE-ES o cumprimento das determinações constantes no ANEXO 2 da Instrução Técnica Conclusiva 1549/2016, foram feitas as seguintes constatações:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
--------	---------	---------------------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

<p>2.5.8 2.5.9</p>	<p>Cumprimento ao item 3 do Acordão TC-1151/2017-PLENÁRIO – processo nº 5584/2015-5.</p>	<p>Elaboração de Plano de Ação e seu efetivo cumprimento</p>	<p>Com o recebimento das Recomendações fora elaborado um plano de ação intitulado “Plano de ação conjunto UCCI - Poder Executivo - UG única RPPS para cumprimento do Acordão TC-1151/2017 – Plenário”, e também realizado um diagnóstico da situação encontrada.</p> <p>Em seguida, a UCCI acompanhou o plano de ação e o acordão, sendo que atualmente o processo no TCEES se encontra arquivado e no município a ação resultou em edição de decreto com finalidade de dar ao IPASIC acesso irrestrito as informações da Prefeitura, Câmara e SAAE. Além disso, as ações ensejaram em projeto de Lei enviado a Câmara, sem aprovação pelo legislativo.</p>
------------------------	--	--	---

**4.3. Acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais**

No ano de 2025 não foram constatadas ocorrências suficientes para ensejar procedimento de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurados nos moldes da Instrução Normativa 32/2014.

Nesse cenário, a Unidade Central de Controle Interno apenas acompanhou as Tomadas de Contas Especiais que tramitam junto ao TCEES, inexistindo processos dessa natureza relacionados ao RPPS.

**4.4. Acompanhamento das Recomendações e Ciência de Processos de Fiscalização TCE-ES relacionada ao IPASIC**

PROC. TCEES Nº	ASSUNTO/ RECOMENDAÇÕES	CUMPRIMENTO PELO ÓRGÃO
<p><b>Processo TCE-ES 3411/2021-4</b></p>	<p>Acompanhamento que trata da regularidade das folhas de pagamento do Estado e dos Municípios Capixabas, ofício 02826/2022-2-6 referente ao Acordão TC 336/2022- Plenário.</p> <p>Item 1.3.1 Verificação de óbitos de beneficiários, por meio do SIRC ou e-Social ou qualquer outro meio;</p> <p>Item 1.3.2 Promoção de recadastramento/prova de vida de inativos anualmente;</p> <p>Item 1.3.3 Não efetuar pagamento a servidor ativo que não esteja trabalhando</p>	<p>Registramos que não consta demanda específica para o IPASIC, sendo as determinações listadas a seguir de caráter geral para todos o jurisdicionados do Estado do Espírito Santo, comunicado a Unidade Central de Controle Interno (ofício nº 086/2022) resposta Ofício nº 008/2022/UCCI</p> <p>1.3.1 Enquanto o SIRC e o e-social não estão disponíveis para o RPPS, estamos mantendo outra forma de controle;</p> <p>1.3.2 O IPASIC já realiza anualmente tal procedimento desde 2015, procedimento regulamentado na IN SPP Nº 04/2018)</p> <p>1.3.3 O IPASIC mante controle servidor ativo em atividade.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

		CUMPRIDO
<b>Processo TCE-ES 3023/2023-2</b> (Ciência de fiscalização na modalidade de levantamento TCEES - documentos públicos no site do TCE-ES)	Resultado de uma fiscalização em todos os RPPS do ES com o tema “Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS do ES” – Acordão 00537/2024-5; A Determinação de contexto geral, consta no item: 1.13. DAR CIÊNCIA do Relatório de Acompanhamento 00008/2024-5 aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitês de Investimentos e responsáveis pela aplicação de recursos dos Institutos de Previdência dos Municípios relacionados no APÊNDICE A.	Documentos enviados por e-mail para todos os participantes da reunião. Conforme se constata no Acordão 0537/2024-5, não existe DETERMINAÇÃO ou RECOMENDAÇÃO específica pra o Município ou RPPS de Iconha. 1.13. O registro do cumprimento foi efetuado por meio de ata em reunião ordinária. A Unidade de Controle Interno iniciou o processo administrativo n. 9795/2024 solicitando informações ao IPASIC, que se encontra em tramite, atualmente na PMI  EM ANDAMENTO
<b>Processo TCE-ES 2121/2024</b>	Resultado de uma fiscalização em todos os RPPS do ES com o tema “Investimentos dos Recursos Previdenciários – Acordão 01051/2024-3 - Plenário Link para a matéria publicada no site do TCEES, disponível em: <a href="https://www.tcees.tc.br/tce-es-ve-investimentos-dos-rpps-fora-das-regras-e-gestores-sem-grau-minimo-de-escolaridade/">https://www.tcees.tc.br/tce-es-ve-investimentos-dos-rpps-fora-das-regras-e-gestores-sem-grau-minimo-de-escolaridade/</a>	Conforme se constata no Acordão 01051/2024-3 – Plenário, não existe DETERMINAÇÃO ou RECOMENDAÇÃO específica pra o Município ou RPPS de Iconha.  NÃO SE APLICA
<b>Processo TCE-ES 916/2023</b> Equilíbrio Financeiro – audiência pública TCEES – Tese fixada em Prejulgado - Acordão 01063/2024-6 – Plenário.	INCIDENTE DE PREJULGADO – requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS – impossibilidade de utilização dos recursos do plano de amortização e dos rendimentos financeiros em situação de déficit atuarial – vedação válida até a cobertura da provisão matemática dos benefícios concedidos. (...) Considerando a divergência de posições adotadas por esta Corte, os efeitos do prejulgado devem valer a partir de 2026, após a elaboração do próximo Plano Plurianual, segundo artigos 23 e 24, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Link para a matéria publicada no site do TCEES, disponível em: <a href="https://www.tcees.tc.br/tce-es-veta-uso-de-aplicacoes-financeiras-dos-rpps-para-">https://www.tcees.tc.br/tce-es-veta-uso-de-aplicacoes-financeiras-dos-rpps-para-</a>	Realizada reunião para dar ciência aos gestores e membros dos Conselhos em 15/10/2024 às 09 horas. Após enviado o acordão na íntegra por e-mail para todos os participantes da reunião. O Chefe do executivo possui ciência formal, e, desde 29 de novembro de 2024, o acordão tramita na municipalidade através do processo eletrônico E-DOCS 2024-GHOJC. Na oportunidade foi reiterado pela UCCI a necessidade de inclusão dos valores a serem repassados no PPA e consequentemente na LOA, eis que implicará em considerável redução orçamentária, o que necessita de planejamento com vistas a efetivar o cumprimento.  EM ANDAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	<a href="#">pagamento-de-beneficios-do-exercicio-corrente/</a>	
<b>Processo</b> <b>638/2025-6</b>	<b>TCE-ES</b> Resultado de uma fiscalização em todos os RPPS do ES com o tema “consistência das bases cadastrais utilizadas nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)”. A Determinação, contida no Acórdão 00829/2025-7, consta no seguinte item: “1.1.7. Aos atuais gestores dos RPPS dos Municípios listados abaixo, para que, em atenção aos respectivos subitens do Relatório de Acompanhamento, na próxima avaliação atuarial, quando da extração dos arquivos da base cadastral, realize procedimento de verificação do campo apontado no respectivo item: (...) RPPS de Iconha - 5.3.6. (...) 1.2.3. Aos atuais gestores dos RPPS dos Municípios listados abaixo, para que o encaminhamento da Base Cadastral a ser utilizada nas próximas avaliações atuariais seja precedida de rotina de verificação dos dados que a compõem visando mitigar a ocorrência de inconsistências que possam comprometer a fidedignidade da avaliação atuarial do regime previdenciário, assegurando que as informações sobre servidores ativos, inativos e pensionistas estejam sempre completas e livres de distorções e/ou omissões: (...) RPPS de Iconha - 5.3.6.	A Unidade de Controle Interno encaminhou o ofício nº 031/2025/UCCI (nº 2025-X36N46), para cientificar o IPASIC acerca das determinações. A Autarquia, em resposta, comunicou que, para resolver a demanda, abriu um chamado junto a empresa E&L (solicitação nº 087329/2025). A partir disso, o sistema foi ajustado e gerou as informações no campo “percentual total pensão”. Assim, verifica-se que as recomendações constantes do Acórdão nº 00829/2025-7 referem-se à adoção de rotinas de verificação da base cadastral a serem observadas nas próximas avaliações atuariais. O IPASIC já implementou procedimentos de conferência e validação das informações cadastrais, razão pela qual não há determinações imediatas a serem cumpridas, permanecendo o acompanhamento de forma contínua e preventiva.

## 5. PARTICIPAÇÃO DE PALESTRA, SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Durante o ano de 2025 a UCCI participou das palestras, seminários, cursos de capacitação, abaixo descritos:

I. Curso Prestação Contas Anual: “Análise e Avaliação pelo Controle Interno e Orientação para Evitar a Rejeição das Contas”, realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, na Cidade de Vitória/ES, feito pelo servidor Bruno Pinto Costa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

- II. Participação no curso promovido pela SECONT: “Integridade Pública para Municípios: Prevenção e Repressão”;
- III. Participação da Controladoria, representado pela Assessora Técnica Andréa Marcolino de Lima, na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social - “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”
- IV. Participação no curso do ENFOC: “Planejamento Previdenciário com base em decisões recentes do TCEES”;
- V. Participação no curso do ENFOC: “Regime Constitucional dos Servidores Público”;
- VI. Participação no curso do ENFOC: “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” Pela Servidora Andrea Marcolino de Lima;
- VII. Participação no curso do ENFOC: “Planejamento de Licitação – DFD, ETP e Mapa de Riscos” pelos servidores Bruno Pinto Costa e Andrea Marcolino de Lima;
- VIII. Participação no Curso de “Aposentadoria e Pensão por Morte no RPPS”;
- IX. Participação no curso da área temática de Orientações para Prestação de Contas no Primeiro Ano de Gestão – CNM;
- X. Participação no Encontro de Final de Ano da ACIP, com o tema: "Convergência e Gestão para 2026", que, dentre outras palestras, também ministrou uma com a temática “Mais que Fiscalizar: O Controle Interno como Pilar da Governança no RPPS”.

**6. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES**

Inicialmente cabe esclarecer que no Portal da Transparência Municipal estão arrolados todos os pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas, desde o ano de 2009, local onde pode ser verificado o número do processo e seu andamento (disponível em: <https://iconha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=61>). Também estão arrolados os julgamentos pela Câmara Municipal (disponível em: <https://iconha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1290>).

Entretando, os processos mais antigos, cujo julgamento não possuiu ressalva, ou que, mesmo com ressalva, as medidas a serem adotadas já foram sanadas, não são objeto de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

acompanhamento.

No ano de 2025 podemos verificar o cumprimento através da tabela abaixo:

PROC. TCEES Nº	ITEM DE DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	CUMPRIMENTO PELO ÓRGÃO
<b>TC – 10301/2016</b> <b>ACÓRDÃO TC</b> <b>01253/2020-5</b> <b>Contas 2015</b>	<p>1.5. DETERMINAR ao atual Presidente do IPASIC que: 1.5.1. Adote medidas no sentido de registro por competência das variações aumentativas decorrentes das contribuições previdenciárias. 1.5.2. Quando de alteração de alíquota suplementar verifique se foram observados os parâmetros gerais estabelecidos no inciso I do artigo 25 da Portaria MPS 403/2008 1.5.3. Apresente demonstrativo da viabilidade orçamentária e financeira e de lei para implementação do plano de amortização proposto pelo atuário para os exercícios seguintes. 1.5.4. Observe a compatibilidade entre a data base das provisões e aquela das demonstrações contábeis. 1.6. DETERMINAR ao atual Controlador Geral do Município para que adote pontos de controle sobre as determinações atribuídas ao Presidente do IPASCI, acima mencionadas.</p>	<p>1.6 O IPASIC adotou as medidas para cumprimento das determinações, de modo que o Controle Interno acompanha o cumprimento através do sistema CidadES, mensalmente na homologação da PCM e especialmente anualmente através da PCA. Além disso, a UCCI participa das reuniões com atuário para fins de plano de amortização, bem como acompanha o devido repasse, inclusive através de acesso ao sistema interno da Contabilidade do Prefeitura Municipal de Iconha.</p>
<b>ACÓRDÃO TC</b> <b>1409/2019-4</b> <b>Contas 2016</b> <b>Processo TCEES</b> <b>6475/2017-1</b>	<p>1.5 Determinar ao atual gestor do IPASIC: d) Que observe a classificação de seus ativos de acordo com a sua política de investimentos, observando os prazos para serem classificados como de curto e/ou longo prazo, de acordo com a análise promovida pelo corpo técnico desta Corte no item 2.1 da Instrução Técnica Conclusiva 4740/2018; e) Que classifique suas contas de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, disponível no site Cidades deste Tribunal de Contas, em cada exercício, de acordo com a análise promovida pelo corpo técnico desta Corte no item 2.2 da Instrução Técnica Conclusiva 4740/2018; f) Que cumpra o que preceitua o § 1º do art. 13 da Portaria 403/2008, cujo dispositivo recomenda a adoção de providências para sanear inconsistências apontadas no Parecer Atuarial, até a próxima avaliação atuarial (item 2.10 da ITC 4740/2018). 1.6 Recomendar 1.6.1. Ao gestor do IPASIC e à Controladoria Geral do Município: 1. Para que estabeleçam instrução de controle, incluindo técnica de ‘conciliação de saldos’,</p>	<p>1.6 Em relação aos pontos 1 e 2, o IPASIC vem adotando medidas para cumprimento das determinações, de modo que o Controle Interno acompanha o cumprimento através do sistema CidadES, mensalmente na homologação da PCM e no envio da folha de pagamento, e especialmente anualmente através da PCA. Valido mencionar que o alguns dos arquivos citados não fazem parte das prestações de contas diante da implementação do sistema CidadES que, inclusive, faz a conciliação dos dados dos balanços, balancetes, demonstrativos, para fins de encontrar eventuais divergências, as quais são indicadas em forma de indicativas e pontos de controle o que dificulta divergências e facilita a correção de valores. Além disso, a UCCI monitora através de acesso ao sistema interno da Contabilidade do Prefeitura Municipal de Iconha. 3. Considerando a quitação integral dos parcelamentos previdenciários, esse tópico da deliberação poderá ser desconsiderado.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	<p>para o 'demonstrativo das receitas de contribuições efetivamente devidas (DEMREC)' e o 'balancete contábil de verificação (BALVER)', na forma recomendada nas normas de auditoria governamental, de acordo com a análise promovida pelo corpo técnico desta Corte no item 2.3 da Instrução Técnica Conclusiva 4740/2018, no intuito de corrigir eventual divergência dos valores informados; 2. Para que estabeleçam instrução de controle e gestão das folhas de pagamentos, incluindo procedimento técnico de 'conciliação' dos valores e dados constantes dos resumos anuais das folhas de pagamentos dos servidores vinculados ao RPPS e ao RGPS (FOLRPP/FOLRGP) e dos valores e dados informados ao CADPREV e os constantes do balancete da execução da despesa orçamentária (BALEXO), na forma recomendada nas normas de auditoria governamental, consoante abordado no item 2.6 da ITC 4740/2018; 3. Para que estabeleçam instrução de controle para parcelamento de débitos, incluindo procedimento técnico de 'conciliação' dos valores constantes do 'relatório detalhado dos parcelamentos firmados' (RELPAR) com valores constantes do Balanço Patrimonial e dos registros de parcelamento do Ministério da Previdência Social, na forma recomendada nas normas de auditoria governamental, na forma recomendada nas normas de auditoria governamental, consoante abordado no item 2.7 da ITC 4740/2018; 1.6.2. Ao atual chefe do Poder Executivo: A. Para adotar a manifestação conclusiva no RELUCI como requisito essencial daquele relatório; B. A iniciativa de incluir em normativa municipal a obrigatoriedade de prestação de informação de seus servidores do tempo de contribuição previdenciária anterior à admissão no serviço público do município de Iconha para fins de aperfeiçoamento das informações no estudo de avaliação atuarial, conforme abordado no item 2.10 da ITC 4740/2018;</p>	
<b>TC – 7357/2018-1</b> <b>ACÓRDÃO TC -</b> <b>0790/2021-6</b> <b>Contas 2017</b>	<p>1.3. DETERMINAR ao atual gestor que garanta a compatibilidade entre as provisões matemáticas previdenciárias apuradas pelo estudo de avaliação atuarial e as alíquotas</p>	<p>Já foram adotadas as providências cabíveis, os lançamentos estão de acordo com o previsto na avaliação atuarial.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

	previdenciárias vigentes na data da elaboração do estudo, em consonância com as diretrizes do art. 3º, § 5º, da Portaria ME 464/2018;	
<b>TC - 14707/2019-7 ACÓRDÃO TC - 0284/2021-7 Contas 2018</b>	Julgou regular sem ressalva, recomendação ou determinação.	Nenhuma providência a ser adotada
<b>TC- 04742/2020-1 ACÓRDÃO TC – 00734/2022-1 Contas de 2019</b>	1.4. DETERMINAR ao atual gestor do Instituto que adote as providências seguintes, devendo comprovar seu cumprimento na próxima prestação de contas anual a ser encaminhada ao Tribunal: 1.4.1. Regularizar a utilização do atributo fonte/destinação de recurso quanto à execução das despesas decorrentes do aporte financeiro, em respeito à LRF, artigos 8º, 50 e 52, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 (tópico 2.1 da Conclusiva)	Já foram adotadas as providências cabíveis, regularizado a utilização do atributo fonte/destinação de recurso quanto à execução das despesas decorrentes do aporte financeiro
<b>Contas de 2020</b>	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada
<b>Contas de 2021</b>	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada
<b>Contas de 2022</b>	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada
<b>Contas de 2023</b>	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada
<b>Contas de 2024</b>	Contas não selecionadas para fins de julgamento, conforme regulamentado na Resolução TCE nº 352/2021	Nenhuma providência a ser adotada

## 7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária decorre da formulação de um planejamento estruturado, no qual são definidos parâmetros e diretrizes com a finalidade de subsidiar os gestores públicos na alocação e execução dos recursos, viabilizando a implementação das diversas políticas públicas, sempre orientadas ao atendimento das necessidades da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

As bases orçamentárias da gestão do exercício de 2025 foram fundamentadas nos instrumentos constitucionais e legais a seguir elencados:

I – Plano Plurianual - PPA: instituído pela Lei nº 1.271/2021, em 25 de novembro de 2021, para o período de 2022-2025;

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: estabelecida pela Lei nº 1.468, de 04 de julho de 2024;

III – Lei Orçamentária Anual - LOA: aprovado pela Lei nº 1.482, de 17 de dezembro de 2024.

O Orçamento de 2025 foi executado em consonância com as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, devidamente registradas por meio das contas de controle orçamentário.

Ao final do exercício, constatou-se o cumprimento dos limites constitucionais e legais relativos à aplicação mínima em saúde e educação, bem como dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto às despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo. Verificou-se, ainda, que o montante da dívida consolidada líquida permaneceu dentro dos parâmetros legalmente previstos.

## **8. CONCLUSÃO**

O presente relatório tem por objetivo consolidar as informações mais relevantes da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), de modo a proporcionar uma visão abrangente acerca de sua estrutura organizacional, da composição de seu quadro funcional, de sua missão institucional e das principais áreas de atuação.

As atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Auditoria Interna tiveram como prioridade a identificação de inconformidades em cada etapa do processo administrativo institucional, por meio da verificação dos controles internos existentes. Ademais, buscaram orientar as Unidades Gestoras auditadas quanto ao cumprimento sistemático das normas aplicáveis, visando à implantação de novos procedimentos de controle ou ao aprimoramento daqueles já existentes.

A capacitação dos servidores públicos mostra-se essencial para a qualificação profissional e para a prestação de serviços com qualidade aos diversos setores da sociedade, os quais demandam respostas céleres e resultados efetivos. Nesse contexto, destaca-se a importância de uma postura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

proativa do servidor diante dessa necessidade, uma vez que sua forma de pensar e agir reflete diretamente no desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para o aumento da eficiência e da eficácia no desempenho de suas funções no âmbito da Administração Pública.

No que se refere ao acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), o Controle Interno Municipal promove a inclusão dos respectivos itens em seu sistema de monitoramento, com vistas à verificação do efetivo cumprimento. Tal atuação tem como finalidade assegurar a legalidade na aplicação dos recursos públicos, bem como a fidedignidade dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Por fim, destaca-se que a inclusão efetiva da população no processo de controle contribuiu para o fortalecimento das ações desenvolvidas, tornando a atuação da UCCI ainda mais eficaz no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Iconha/ES, 24 de março de 2026.

**BRUNO PINTO COSTA**

Auditor Público Interno  
CRC-ES 17995/O

**LUCAS SEQUIM ARARIBA**

Controlador-Geral Interino do Município de Iconha/ES  
OAB/ES nº 33.516